



COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE

PARECER Nº 108/09 – CECE

Denomina Praça Rosas de Santa Rita o logradouro público cadastrado conhecido como Praça 6453, localizado no Bairro Guarujá.

Vem a esta Comissão, para parecer, nos termos do art. 56, inc.IX, e do art.58, inc. VI do § 2º e § 3º, da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre – LOMPA– ,o Projeto em epígrafe, de autoria do Vereador João Carlos Nedel.

Conforme Parecer Prévio da Procuradoria da Casa, fl. 7, não há impedimento de ordem jurídica à tramitação da matéria.

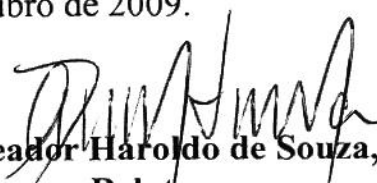
A Comissão de Constituição e Justiça – CCJ –, fl. 11, opinou pela inexistência de óbice de natureza jurídica para a tramitação do Projeto.

É o relatório, em síntese.

Visto que é vontade da comunidade trocar o nome da sua praça pela denominação proposta, conforme abaixo-assinado anexo, esta Comissão de Educação, Cultura, Esporte e Juventude registra o mérito da matéria.

Isso posto, concluímos pela **aprovação** do Projeto.

Sala Joaquim Felizardo, 19 de outubro de 2009.


**Vereador Haroldo de Souza,
Relator.**



**Câmara Municipal
de Porto
Alegre**

PROC. Nº 2840/09
PLL Nº 123/09
FL. 02

PARECER Nº 108/09 - CECÉ

Aprovado pela Comissão em 27, 10. 09



Vereador DJ Cassiá – Presidente



Vereadora Sofia Cavedon



Vereadora Fernanda Melchionna – Vice-Presidenta



Vereador Tarciso Flecha Negra